

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental

Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a publicitação do início do procedimento referente à elaboração do Regulamento Municipal "*Rotas: Sistema de mobilidade gratuito para seniores com mobilidade condicionada*" no sítio institucional da Câmara Municipal de Oeiras, na internet, com os seguintes elementos:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Câmara Municipal

DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 22 de Março (data da deliberação da CM)

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Determinação das regras e condições gerais de funcionamento do "*Rotas: Sistema de mobilidade gratuito para seniores com mobilidade condicionada*".

PERÍODO PARA A CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO: 10 dias úteis.

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO: mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados e os contributos devem ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o correio eletrónico geral@cm-oeiras.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras.

Oeiras, 12 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



O Vice Presidente

Carlos Morgado

Em regime de substituição